CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) 12 / 09 / 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 26/2011

Senhores(a) vereadores(a),

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental, que o Plenário da Câmara autorize a concessão de palavra livre ao Presidente do CDL, o Sr. Conrado Schneider Junior, pelo tempo de 05 (cinco) minutos, para discorrer acerca do seguinte tema: pagamentos de impostos pelos comerciantes da Cidade.

Justificativa

O presente requerimento vem para atender solicitação do próprio Sr. Conrado, manifesta no ofício CDL n°. 052/2011 (cópia anexa). Ainda, o tema é importante para a saúde financeira da Cidade.

Atenciosamente.

Itapoá, 30 de agosto de 2011.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

PROTOCOLO - REGISTRO
02 / 09 / 2011
1200
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I

LCZ

226 - 11

CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapoá

ACINI Itapoá SC Associação Comercial e Industrial de Itapoá

Ofício- CDL n°. 052/2011

Itapoá, 26 de agosto de 2011.

À

CÂMARA DE VEREADORES

Ao Presidente Daniel Weber

A CDL- (CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE ITAPOA) vem por meio deste oficializar um pedido de palavra, para que o seu presidente Sr. Conrado Schneider Junior possa se manifestar na seção que haverá nesta Casa de Leis na próxima segunda feira dia 29/08/2011.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de sermos prontamente atendidos, ficamos no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente

Conrado Schneider Junior
Presidente CDL- Itapoá

PROTOCOLO - RECEBIDO
26/08/2011
12:10
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I